PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP. - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

http://www.pman@widesoft.com.br

LEI Nº 2 481

AUTORIZA CONCESSÃO DE DONATIVO, EM PECUNIA, A ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO LAR RENASCER".

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um donativo, em forma de pecúnia, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), à entidade "Associação Lar Renascer", CGC (MF) nº.00.944.523/0001-96, sediada nesta cidade, para a continuidade da construção de sua sede própria.

Artigo 2º - A despesa em apreço gravará a seguinte dotação do Orçamento em vigor: - "03.01.03070202.002000 - Gabinete do Prefeito - 3132.00.000".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 19 de fevereiro de 1998.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei nº.08/98: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de secretaria